AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Secretaria Executiva da CMED

PARECER Nº 0344621/26-3

1. DADOS DO PRODUTO

Processo: 25351.061644/2026-62.

Expediente: 0339223/26-0, de 08/04/2026.

Empresa: COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ 09.029.404/0001-82.

Produto: GLICOSE.

Princípio Ativo: GLICOSE ANIDRA .

Categoria Pleiteada: IV.

Classificação CMED: Categoria IV.

Classe Terapêutica ATC: SOLUÇÕES CARBOHIDRATOS <10%.

Empresa Optante de Crédito Presumido: Sim.

Medicamento Referência: Não possui.

2. ANÁLISE ECONÔMICO-FARMACÊUTICA

Trata-se de análise de preço de medicamento classificado na Categoria IV conforme Inciso II do Artigo 3º do anexo à Resolução CMED n° 2, de 5 de março de 2004, alterada pela Resolução CMED n° 4, de 18 de dezembro de 2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.

De acordo com o disposto no art. 9º, caput, do anexo àquela Resolução o Preço Fábrica permitido para o produto classificado na Categoria IV não poderá ultrapassar o preço médio das apresentações do medicamento com o mesmo princípio ativo e mesma concentração disponíveis no mercado, na mesma forma farmacêutica, ponderado pelo faturamento de cada apresentação com base no seguinte:

I - A média deverá ser calculada com base nas apresentações de igual concentração existentes no mercado;

II - Não existindo apresentações com igual concentração, a média deverá ser calculada com base em todas as apresentações de mesma fórmula e mesma forma farmacêutica existentes no mercado, seguindo o critério da proporcionalidade direta da concentração de princípio ativo.

Ainda de acordo com o Artigo 10 do anexo à Resolução CMED nº 02 de 05 de março de 2004, o Preço Fábrica permitido, para o produto Classificado na Categoria IV não poderá ser superior ao Preço Fábrica do medicamento de referência.

A presente análise está fundamentada no Inciso I do Artigo 9º, acima mencionado, por se tratar de

produto com o mesmo princípio ativo e mesma concentração disponíveis no mercado, na mesma forma farmacêutica.

Tabela 1: Dados das apresentações pleiteadas.

DADOS DAS APRESENTAÇÕES E PREÇOS PLEITEADOS				
PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO	LCCT E TARJA	PF 0% ICMS
GLICOSE	50 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	1268000060019	III - Tarja Vermelha	190,00
GLICOSE	50 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	1268000060027	III - Tarja Vermelha	256,25
GLICOSE	100 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	1268000060035	III - Tarja Vermelha	242,00
GLICOSE	100 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	1268000060043	III - Tarja Vermelha	331,25

Tabela 2: Dados das apresentações com mesmo princípio ativo, concentração e forma farmacêutica (inclusive agrupáveis), disponíveis no mercado

APRESENTAÇÕES COM MESMO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO E FORMA FARMACÊUTICA DISPONÍVEIS NO MERCADO					
EMPRESA	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO	LCCT E TARJA	PF 0% ICMS
FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	GLICOSE	50 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	1746500180014 - ESPECÍFICO	III - VERMELHA	191,50
FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	GLICOSE	50 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	1746500180022 - ESPECÍFICO	III - VERMELHA	262,25
FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	GLICOSE	100 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	1746500180030 - ESPECÍFICO	III - VERMELHA	242,00

FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	GLICOSE	100 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	1746500180049 - ESPECÍFICO	III - VERMELHA	344,00
Fonte: SAMMED, em	09/03/2026				

Tabela 3: Dados do medicamento de referência

MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA					
EMPRESA	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO	LCCT E TARJA	PF 0% ICMS
Fonte: SAMMED, em	09/03/2026	Medicamento específico - sem referência			

Tabela 4: Dados da apuração de preços

DADOS DA APURAÇÃO DE PREÇOS					
APRESENTAÇÃO	PREÇO FÁBRICA ICMS 0% (R$)				SUGESTÃO
	PLEITEADO	MÉDIA DE MERCADO	REFERÊNCIA	PERMITIDO	
50 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	190,00	161,31	-	161,31	INDEFERIR
50 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	256,25	322,63	-	256,25	DEFERIR
100 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML	242,00	207,00	-	207,00	INDEFERIR
100 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML	331,25	414,00	-	331,25	DEFERIR

3. CONCLUSÃO

_____Diante do exposto, conclui-se que os preços pleiteados para as novas apresentações do produto GLICOSE, da empresa COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA encontram-se parcialmente em conformidade com o anexo à Resolução CMED nº 2/2004, pois duas apresentações estão com os preços superiores ao preço médio ponderado pelo faturamento, das apresentações comercializadas pelo mercado.

Cumpre-nos esclarecer que, de acordo com o art. 8º da Lei nº 10.742/2003, o descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado de medicamentos, sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 1990.

